

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI № 155/94

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NAIR AGUIAR DA SIL-VA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio ' de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Nair Aguiar da Silva, a rua que ini-/cia-se na Rua Coronel João Catharino de Souza e termina na área do Aero-porto, em Saquarema - lº distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de novembro de 1994. 🥿

DOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

PREFEITO